

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2010.

O Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas dos Senhores Pedro Paulo Prezzotto (Prefeito Municipal) e do Sr. Natalício José Botolli (Vice-Prefeito – falecido), relativas ao exercício de 2010, discordando em parte do Parecer Favorável à aprovação das Contas do Sr. Natalício José Botolli e Desfavorável à aprovação das Contas do Senhor Pedro Paulo Prezzotto, sob o nº 16.327 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e acatando o Parecer Favorável n.º 007/2015 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Daniel Fernandez,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria
Diretora Administrativa.